



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0086/16	DATA: 08/03/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 16h13min	PÁGINAS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da apreciação do parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Júnior, Relator do Processo nº 5, de 2015, referente à Representação nº 5, de 2015, em desfavor do Deputado Jean Wyllys.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à continuação da apreciação do parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo nº 5, de 2015, referente à Representação nº 5, de 2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 6ª Reunião Ordinária deste Conselho de Ética, realizada em 2 de março de 2016. Indago aos Srs. Deputados se há a necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Dispensa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Júlio Delgado pede a dispensa.

Em discussão a referida ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da 6ª Reunião deste Conselho, realizada em 2 de março de 2016.

Continuação da apreciação do parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo nº 5, de 2015, referente à Representação nº 5, de 2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys.

Informo que na última reunião o Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator, fez a leitura do seu parecer preliminar, recomendando o arquivamento, pela ausência de justa causa e inépcia, da Representação nº 5, de 2015, em desfavor do Deputado Jean Wyllys.

Após a leitura do parecer, os Deputados Ricardo Izar, Fausto Pinato, Júlio Delgado, Marcos Rogério, Betinho Gomes e Assis Carvalho solicitaram vista conjunta do processo.

Vencido o prazo de vista, darei início à discussão, chamando, preliminarmente, os membros do Conselho, que poderão usar a palavra por até 10 minutos. Os Deputados não membros poderão usar a palavra por até 5 minutos.



Estão asseguradas as inscrições dos seguintes Deputados: Júlio Delgado, Marcos Rogério, Assis Carvalho, Fausto Pinato e Ricardo Izar. Os não membros inscritos são os Deputados Delegado Éder Mauro, Wadih Damous e Glauber Braga.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Júlio Delgado. *(Pausa.)*

Antes, porém, quero informar que está aqui presente, também, o Sr. Fernando Tibúrcio Peña, advogado do representado. Na hora necessária, daremos a palavra ao advogado de defesa.

Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Júlio Delgado, pelo prazo de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu não vou usar nem 2 minutos do meu tempo na discussão desta matéria, até porque, depois, na hora em que nós estivermos no processo de votação — e sei que V.Exa. vai apurar —, eu quero poder falar como Líder, para nós abordarmos outros temas referentes a este Conselho. Por enquanto, falarei sobre o cioso relatório do Deputado Nelson Marchezan Junior.

Guardadas as proporções, o que aconteceu no plenário da Casa não chega perto do que acontece e do que aconteceu neste Conselho de Ética no fim do ano passado e no início deste ano, com relação a palavras proferidas.

Quero deixar uma sugestão à Mesa, não ao Relator, porque quero integrar totalmente o voto de S.Exa. Sugiro à Mesa do Conselho de Ética que faça uma recomendação, se for o caso — temos que ver o dispositivo regimental que cabe à Mesa do Conselho de Ética —, no sentido de que a postura em tela não é condizente com manifestações, gestos, palavras e opiniões de qualquer Parlamentar.

Eu acho que podemos aqui manifestar qualquer coisa que pensamos a respeito de quem quer que seja, inclusive de um colega Parlamentar, desde que não sejamos ofensivos em relação a questões de gênero, cor, raça, conceito. Que seja feita essa recomendação, que vale aqui também para o Conselho, diante do que nós já vimos. Palavras muito mais graves foram proferidas aqui, e isso não foi fruto da mesma apreciação que agora tira o tempo precisos do nobre Relator do Conselho de Ética. Temos matérias mais urgentes a serem tratadas.

Era só isso.



Eu já antecipo manifestação no sentido de que voto com o Relator, com essa recomendação ao Presidente do Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Com a palavra o nobre Deputado Marcos Rogério.

Não posso me referir a V.Exa. como Relator, porque nessa matéria o nobre Relator é o Deputado Nelson Marchezan Junior, que eu tenho o prazer de ter ao meu lado.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, pela palavra concedida e cumprimento o eminente Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior, que apresentou um voto judicioso a este Conselho, muito bem fundamentado e na esteira dos precedentes deste Conselho também. Não poderia ser diferente, dadas as circunstâncias dos fatos e aquilo que nos impõe a todos o Regimento Interno, especialmente o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Eu tenho, ao longo dos debates neste Conselho, feito ponderações no tocante ao comportamento parlamentar, quando extrapola os limites da boa convivência no ambiente interno da Câmara dos Deputados ao argumento de que se está fazendo o uso de suas prerrogativas regimentais e constitucionais.

E, aí, aparecem situações muitas das vezes constrangedoras e ofensivas não à dignidade do Parlamentar, mas à dignidade do Parlamento, porque o que se busca preservar, quando se julga matéria de ordem de comportamento a violar as regras da ética e o decoro, é a dignidade do Parlamento, não a do Parlamentar. A proteção é à boa imagem, à probidade da imagem do Parlamento e não o contrário.

Eu não quero aprofundar o debate com relação ao caso concreto, porque estava no plenário no dia e, do ponto de vista da minha visão, da minha convicção, acho que o comportamento não foi adequado. Não foi adequado, não foi pertinente, não foi apropriado, não foi razoável, como também não foi razoável, não foi apropriado, não foi pertinente o comportamento daquele que fez provocações. Se fosse o caso de se fazer aqui a imputação de conduta vedada, teríamos que fazer contra os dois, não apenas com relação a um.



Eu sou daqueles que entendo que, em casos à semelhança deste, não é necessário representação para se fazer a recomendação de uma punição por conta de comportamento inadequado no âmbito do Plenário da Casa ou de qualquer das Comissões, quando falta o Parlamentar com os seus deveres fundamentais de Deputado, que estão previstos no art. 3º do nosso código de regência interna sobre a ética:

“Art. 3º.

II - respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional.”

Também é dever fundamental do Parlamentar:

“Art. 3º

VII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento.”

“Tratar com respeito” — vejam, há previsão regimental para o desrespeito na Casa. E é verdade que, no caso concreto, quem estava no plenário viu manifestações desrespeitosas de ambas as partes. Se fosse o caso, reitero, de aplicar aqui alguma medida punitiva, seria o caso de aplicarmos aos dois.

Apenas para consignar o que já é precedente neste Conselho, de minha lavra: Mesmo tendo a hipótese de rejeição da admissibilidade ou inadmitindo a peça acusatória inicial, é possível, com a inadmissibilidade, se fazer recomendação de penas alternativas à luz do que dispõe o art. 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Vejam, a hipótese é de inadmissibilidade e recomendação para que a Mesa aplique a hipótese de censura escrita.

Ainda assim, caro Deputado Júlio Delgado e eminente Deputado Fausto Pinato, com quem, na sessão anterior, iniciei um debate sobre isso, ainda se fosse o caso de aplicarmos o que dispõe o art. 12 no caso concreto, que não tenho dificuldade nenhuma em aplicar em situações como essa, ainda assim, há uma previsão nesse artigo, combinado com outros, de que só é possível essa recomendação quando a conduta é reiterada, quando há violação dessa regra



comportamental de boa convivência e de respeito mútuo, no âmbito interno da Casa, de forma reiterada, nos casos de reincidência.

Eu tive o cuidado de ler a peça inicial, e não me consta da peça acusatória a configuração de reincidência na conduta. Apenas para ser coerente na minha fala, reitero que, naquele episódio, houve excesso de ambas as partes, houve excessos dos dois lados. Se a figura demonstrada na peça inicial estivesse de acordo com o art. 12, eu sugeriria a aplicação de uma censura para os dois Parlamentares, na forma de recomendação à Mesa.

Mas, considerando que não ficou caracterizada a reincidência — a peça inicial não traz essa informação e não me parece ter ocorrido —, eu vou acompanhar integralmente o voto do Relator, não recomendando também a censura escrita, porque não presente a figura da reincidência, que é uma condição para essa recomendação.

Portanto, voto com o eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Marcos Rogério.

Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho. (*Pausa.*) Ausente.

Passo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o nobre Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior.

Como o Deputado Marcos Rogério disse, nós iniciamos um debate na sessão passada sobre a questão da admissibilidade ou inadmissibilidade. No caso concreto, o Deputado Marcos Rogério, que é um Deputado diligente, viu que não há reincidência.

Eu digo ainda mais, Sr. Presidente: mesmo se houvesse a reincidência, a partir do momento que o relatório é pela admissibilidade, eu defendo a posição de que ficaria tecnicamente torto, vamos dizer assim, uma recomendação. A partir do momento em que se inadmite o andamento de um processo e se pede seu arquivamento, recomendar seja uma pena de censura, seja a pena mais branda possível, eu acho que vai de encontro ao contraditório e de encontro à norma processual mais clássica.



No entanto, eu apoio o relatório do Deputado Nelson Marchezan Junior, mas faço uma ponderação. Eu também estava no plenário naquele dia, e nós temos de tomar muito cuidado. O outro colega acabou rebatendo à altura, de maneira correta também, porque foi atacado. Mas quero dizer que nós precisamos de muita cautela ao generalizar as palavras no plenário. Nós não podemos generalizar as palavras. Eu mesmo me senti ofendido, quando S.Exa. falou que aqui só havia corrupto, só havia isso ou aquilo.

Fica aqui uma ressalva ao Deputado Jean Wyllys, com quem, aliás, já discuti no plenário. Discordo integralmente de várias ideias dele, mas isso é importante. S.Exa. é um Deputado que representa um segmento da sociedade, as minorias, mas tem como fazermos um debate em alto nível sem ser atacado. Presto aqui minha solidariedade ao colega que foi atacado, não só a V.Exa., mas a muitos da Casa.

Eu voto com o Relator, mas fazendo essa observação, para o Deputado Jean Wyllys tomar muito cuidado ao generalizar as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado Fausto Pinato.

Com a palavra o Deputado Ricardo Izar. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uma saudação especial aqui ao nosso Relator Nelson Marchezan Junior pelo brilhante relatório. De maneira muito equilibrada, S.Exa. apresenta suas razões, com argumentos técnicos, levando em consideração todas as circunstâncias relacionadas a esse fato.

Eu estou há 1 ano nesta Casa, sou Parlamentar de primeiro mandato, e não foram poucos os momentos em que nós vimos aqui algum tipo de, digamos assim, debate aquecido, debates acalorados aqui nesta Casa.

Em relação ao próprio Deputado Jean Wyllys, não foram poucas as vezes que eu vi verdadeiras agressões verbais ao Deputado, que nós sabemos que é um dos que têm maior destaque, sobretudo do ponto de vista das redes sociais e da defesa dos direitos humanos, da defesa do direito de diversidade e de outros temas que são relevantes e estão sendo debatidos aqui nesta Casa.



Eu não estava no plenário no dia em que aconteceu esse duelo verbal entre os Deputados, mas tive a oportunidade de acompanhar pela mídia posteriormente. Nós sabemos como é o calor das discussões aqui. Eu acho que o Deputado Nelson Marchezan Junior teve esse cuidado. Na verdade, quando falamos de agressões, sabemos que as agressões que aconteceram naquele momento foram mútuas.

Nós Deputados temos que prezar muito pelo respeito que devemos ter. Inclusive, aqui no Conselho de Ética, quase chegamos às vias de fato um dia desses. Nem todo mundo tem o cuidado e a calma necessária nesses momentos de debates acalorados. Numa situação como essa, nós temos que votar com muita prudência, por mais que fique constatado que houve agressões e também desrespeito mútuos.

Então, eu quero deixar clara aqui a minha posição absolutamente favorável ao parecer do Deputado Marchezan. Nós temos, inclusive, precedentes aqui mesmo no Conselho de Ética, de situações análogas. Eu acho que o Deputado Marcos Rogério assevera de maneira muito clara que nós temos todos os fundamentos do ponto de vista jurídico, do ponto de vista do Código de Ética e também de precedentes desta Casa para seguir o relatório do Deputado Nelson Marchezan.

Obviamente, esperamos que esse tipo de situação não aconteça mais nesta Casa, mas sabemos que o calor dos debates cria susceptibilidade para que isso aconteça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro. *(Pausa.)* Ausente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Delegado Éder Mauro, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, na verdade, meu tempo vai ser curto, até porque eu já fiz a minha manifestação na sessão anterior a respeito do assunto, em relação ao relatório do colega Deputado Nelson. Inclusive, falei que neste mesmo tópico, neste mesmo assunto, hoje o Deputado Jean se encontra como representado e em outras situações S.Exa. se encontra como representante.



Eu não costumo cobrir ninguém em relação a fatos, em relação a ideias, porque eu procuro ser justo, mas sou só um tipo de pessoa.

Colegas que me antecederam disseram que o Deputado é um defensor de direitos humanos. Isso me causa espécie, porque quem tem projeto para que crianças troquem de sexo não pode ser nunca um defensor de direitos humanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Wadih Damous. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Glauber Braga, não membro do Conselho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Presidente, só para saber: V.Exa. já encerrou as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para os Deputados do Conselho já encerrei. Já estou nos não membros.

O Deputado Bebeto já está inscrito como Deputado membro do Conselho. Então, Deputado Glauber.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - V.Exa., Deputado Bebeto, é membro do Conselho? Então, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Glauber, V.Exa. já foi chamado. Com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Presidente, eu também vou ser bastante objetivo. O relatório do Deputado Marchezan já está bastante claro. Não há qualquer procedência para outra iniciativa, a não ser o arquivamento dessa questão.

Quero respeitosamente me dirigir ao Deputado Delegado, que teve a oportunidade de fazer aqui a sua rápida intervenção. Eu não vou alimentar uma polêmica aqui, é desnecessário, mas o que foi dito não é o que está colocado na proposta, no projeto de lei que já foi apresentado e discutido de forma exaustiva pelo Deputado Jean Wyllys e por outros Deputados nesta Casa. Eu tive oportunidade de fazer uma leitura pormenorizada do conjunto de projetos dos membros da bancada do PSOL. E eu queria fazer essa correção, sem alimentar a polêmica.

Também quero aqui ressaltar o que foi dito pelo Deputado Leo de Brito. O Deputado Jean Wyllys sofre cotidianamente um conjunto de agressões que devem ser também repelidas, e nós não podemos aceitá-las como naturais. Eu já tive a



oportunidade de ver o que o Deputado Jean Wyllys sofre em determinadas Comissões. Quando S.Exa. tem a oportunidade falar ao microfone, existe Parlamentar nesta Casa que fica atrás do Deputado Jean Wyllys, num processo, inclusive, de tortura, falando coisas que não deveriam ser faladas a ninguém, a nenhum ser humano.

O Deputado Jean Wyllys é um Deputado de luta, é um Deputado que merece todo nosso respeito. E S.Exa. não merece respeito por favor, mas merece respeito porque tem, como todos os Parlamentares desta Casa, o direito de ter, dentro do Parlamento brasileiro, o respeito e, mais do que o respeito, a consideração de quem foi eleito através do voto popular para essa representação.

Presidente, vamos logo à votação, pelo arquivamento desta matéria.

Na semana passada, eu tive aqui a oportunidade de dialogar com o Deputado Ricardo Izar. O próprio Deputado Ricardo Izar, que fez aqui algumas ponderações, no dia 29 de junho de 2011, manifestou-se no Conselho de Ética no sentido de que a prerrogativa principal de um Parlamentar é a liberdade de expressão, reforçando aquilo que já está contido no relatório do Deputado Marchezan.

Então, não existe motivo para que essa proposta esteja sendo avaliada pelo Conselho de Ética, e o arquivamento é o caminho responsável, garantindo as prerrogativas e direitos de todos os Parlamentares, neste momento os direitos do Deputado Jean Wyllys.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Delegado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Só 1 minuto, porque o meu nome foi mencionado, e eu só gostaria também de esclarecer uma coisa.

Eu tenho certeza de que todos aqui foram eleitos pelo voto popular e de que ninguém está aqui por compra de voto — eu pelo menos creio nisso. E em nenhum momento eu vi — pelo menos da minha parte não ocorreu, eu tenho certeza absoluta, e também não vi acontecer da parte de outro Parlamentar — alguém faltar com o respeito ao Deputado ora representado, principalmente sobre sua condição sexual, até porque eu não vejo ninguém mencionar, em relação a absolutamente



nada, esse fato. S.Exa. não pode, em momento algum, nem em relação às minhas intervenções nem às de outros Deputados, Deputado Glauber, mencionar esse tipo de coisa.

Agora, querer dizer que o projeto dele não tem essa linha! V.Exa. me perdoe. Eu tenho o projeto. Está escrito. S.Exa. quer, sim. O projeto, assinado por S.Exa. e pela Deputada Erika Kokay, do PT, é para que crianças possam, independentemente da idade, se quiserem, sem autorização do pai, apenas com autorização da Defensoria Pública, fazer troca de sexo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Inclusive, em proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor! Deputado, por favor!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Claro que é verdade. V.Exas. querem ver de novo o que está escrito? Eu trago e mostro para V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor, vamos nos ater à discussão do Conselho de Ética. Essa é uma discussão boa para o Plenário, ou para a Comissão de Direitos Humanos. Mas no Conselho de Ética esse não é o tema agora. Por favor!

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Muito bem, Sr. Presidente! Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu entendo a posição de V.Exa. V.Exa. já falou. Eu peço a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe agradeço e fico grato.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sem problemas. Só não pode o defensor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Entendo, entendo, mas esse é um debate, Deputado... Se nós abirmos aqui...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor. Nós não vamos discutir. V.Exa. não vai discutir com a Mesa.



Eu quero dizer a V.Exa. o seguinte: esse é um debate interessante para a Comissão de Direitos Humanos, mas aqui e agora não é hora para tratar desse assunto. Por favor!

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Muito bem, Presidente! Estou gostando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bebeto, por favor.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, eu quero, rapidamente, para ir à votação, elogiar o relatório do Deputado Marchezan, que se desincumbiu de forma muito competente, analisando os fatos e, obviamente, exarando um parecer que nos dá o conforto de acompanhá-lo no seu voto.

Os fatos já foram aqui sobejamente debatidos, e é conhecido de todos nós o debate que ensejou esse processo. Tivemos críticas de parte à parte, ataques recíprocos de um em relação ao outro. Essa fase está superada.

Nós acreditamos que o Deputado Jean, como a própria Constituição estabelece, tem o direito de expressar-se e de dizer o que pensa. E S.Exa. se pronunciou no calor do debate. Esse fato reflete as consequências dos embates diários que nós temos tido nesta Casa.

Não vejo elementos nem fatos ensejadores que permitam, diferente do que propõe o relatório produzido pelo Deputado Nelson, qualquer outro tipo de penalidade ao Deputado Jean.

Então, vamos votar e rejeitar imediatamente esta representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, vamos votar. Mas eu não posso deixar de, em primeiro lugar, exaltar o relatório e o voto primorosos do Deputado Nelson Marchezan Junior.

Eu já sou decano aqui, estou no quarto mandato, e vejo que esta questão é sempre polêmica: o limite da intocável liberdade de expressão do Parlamentar, que tem, inclusive, imunidades por palavras e votos.

O Deputado Marchezan, com a sua juventude inteligente, traz-nos aqui um arrazoado fantástico.



Em primeiro lugar, como disse o Relator, não se pode fazer uma interpretação estrita de uma palavra proferida no calor de um debate em Plenário ou em Comissão, e sim a interpretação contextual.

Em se considerando isso, quando o Deputado Jean Wyllys — do qual nós do PSOL muito nos orgulhamos, bem como toda a sociedade brasileira, pelo seu pioneirismo, por ser o primeiro Deputado que assume a sua condição de homossexual — reage a uma agressão inominável, o representante, da tribuna, elenca alguns projetos do Deputado para dizer que S.Exa. representa a escória da política deste País — não elencou apenas aquele projeto, e todos eles têm que ter o seu fórum de debate adequado, que não é aqui. Depois, na tréplica, disse o seguinte: *“Olha, se você é homossexual, isso é um problema seu”*. Isso carrega um juízo de valor e um conceito que, na verdade, é um pré-conceito.

E o Deputado Jean Wyllys, que responde, é que vai ser o incriminado? S.Exa. é que quebrou o decoro? Não. Vamos moderar um pouco a nossa análise, deixar de lado as nossas posições subjetivas e entender que esse processo merece mesmo o arquivamento. E a celeuma do debate acalorado já trouxe as suas lições.

Outro dia, o próprio Deputado Nelson Marchezan Junior, brilhante Relator, aqui neste Conselho, fez um conceito mais generalizado sobre quem vem com voto comprado e quem não vem. S.Exa. foi questionadíssimo!

Já um outro Deputado membro deste Conselho disse que isto aqui era uma *“suruba”*. Não foi? Depois falou: *“Não, não, vocês estão entendendo mal. Eu quis dizer suruba política”*. Ficou pior a emenda do que o torto soneto.

Tudo isso vale? Esperem aí! É claro que todos os que fizeram afirmações desse tipo acabam ficando um pouco constrangidos: *“Caramba, me desbordei, e tal”*. Às vezes, o cara fala até ao telefone uma bobagem, mas ela foi gravada, involuntariamente. Ninguém vai sustentar aquilo.

Então, vamos colocar esse processo no seu devido lugar, que é o arquivamento, que é o aprendizado. Fiquei sabendo aqui, graças ao Deputado Marchezan, que lá no Parlamento norte-americano, modelo para muitos de nós, em 229 anos houve apenas 22 censuras. Quer dizer, o direito à palavra, à indignação, à afirmação peremptória deve existir, quando não for uma ofensa pessoal. E,



sinceramente, eu acho que houve ofensa pessoal mais do representado do que do representante, neste caso.

O Conselho, sinceramente, tem muitíssimo o que fazer. Estão querendo até que se abra representação contra o Deputado Marcos Rogério, por ser Relator de um caso rumoroso aqui. Vamos nos dedicar ao que é essencial, deixando o secundário onde deve ficar: secundarizado.

Parabéns pelo relatório. Se nós votássemos, seria pelo arquivamento,

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo mais ninguém que queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Antes de colocar em votação, eu quero anunciar que estou convocando para amanhã, às 10 horas, reunião do Conselho de Ética, não para julgarmos algum processo, mas apenas para discutirmos os últimos acontecimentos no Conselho. Alguns desses acontecimentos são: representação, processo para a CCJ, representação contra Relator, representação contra o Presidente. Nós gostaríamos de discutir isso no âmbito do nosso colegiado.

Então, convoco reunião para amanhã, às 10 horas, para conversarmos. Será uma reunião rápida. Eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados para que, dentro do possível, compareçam, porque será uma reunião de interesse de todos nós. Interessa sobremaneira ao Conselho. Será para tratar do posicionamento do Conselho, dos Relatores, da Presidência, dos Deputados, relativamente às coisas que têm acontecido. Realmente, do jeito que as coisas estão acontecendo, há uma insegurança, vamos dizer assim.

O Deputado Chico Alencar gosta muito dessas colocações. Deputado Chico Alencar, desculpe-me por citá-lo, mas há, realmente, entre os membros deste Conselho, uma insegurança em relação ao que pode ser feito e ao que não pode ser feito. De um lado, tudo pode ser feito; mas nem tudo, do outro lado, pode se fazer.

Eu, particularmente, estou pasmo com certas coisas que têm acontecido.

Eu li nos jornais notícia de que na última reunião que aconteceu aqui, em que nós votamos o parecer de admissibilidade, não havia quórum, mas nós pressionamos os Deputados a virem ao plenário. É público e notório que nós suspendemos a reunião na hora em que a Ordem do Dia começou. Quando a luz acendeu, eu imediatamente disse: acendeu a luz, a Ordem do Dia começou, está



suspensa a sessão, voltaremos logo após o encerramento da Ordem do Dia. Foi público e notório! Está nas gravações, todas as televisões mostraram o que aconteceu. Houve prorrogação da sessão ordinária. Às 21h15min ou às 21h20min já havia acabado, era para o Presidente encerrar a sessão, mas S.Exa. estendeu, esticou até onde não pôde mais. Foi nítido, ficou nítido para o Brasil inteiro. Havia quatro ou cinco pessoas em plenário. O Presidente chamou os Líderes para falar coisas que nada tinham a ver. Quando não aguentou mais, às 23h15min, o Presidente encerrou a sessão, e nós voltamos, tivemos aqui a reunião recomeçada, às 21h15min ou às 11h20min. Recomeçamos a reunião com quórum cheio! Votaram 21 Deputados!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Titulares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. está sempre à frente do Presidente, sempre se adianta. (*Risos.*) Votaram 21 titulares.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Com muita honra, sou seu assessor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado. Eu lhe agradeço, Deputado. V.Exa. sabe que a nossa amizade permite que eu faça esse tipo de brincadeira. De forma nenhuma é verdade.

Votaram todos os titulares, os 20 titulares e este Presidente, que não se julga impedido em hora nenhuma. O próprio Ministro Barroso, no mandado de segurança que proferiu, que foi impetrado pelo Presidente da Casa, disse exatamente isso sobre a pessoa do Presidente do Conselho.

Votaram vários suplentes. O Deputado Cacá Leão é suplente. Quem é suplente aqui? Há algum suplente aqui? Vários suplentes deram presença aqui, vieram votar aqui. Do Conselho, devem ter estado aqui uns 27 ou 28 Deputados.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mais do que isso. Então, dizer que não havia número para votar, que nós ficamos telefonando para que os Deputados viessem até aqui! É obrigação do Conselho! Quando vai começar a reunião do Conselho, a secretaria do Conselho liga. É obrigada. Nesse dia não foi necessário, porque estavam todos esperando. Muitos Deputados se deslocaram para o este plenário. Ficaram alguns aqui, outros ficaram na sala da Presidência do



Conselho. Muitos Deputados se deslocaram até aqui para esperar o término da sessão extraordinária que havia sido convocada.

Então, o Conselho estava todo aqui. O último Deputado a chegar foi o Deputado Pinato, que estava aqui e precisou dar uma saída. Parece que foi a uma farmácia, ou foi a outro lugar. Mas chegou, estava aqui a tempo para votar, votou também.

Então, não há que se dizer que não havia quórum! Havia quórum de Deputados do Conselho e também havia a presença de muitas pessoas, como assessores e visitantes. Muita gente veio assistir à reunião e ficou aqui até tarde. A Casa estava cheia! Dizer que não havia quórum é um absurdo! É um absurdo! Aliás, até as emissoras de televisões estavam aqui e mostraram o plenário lotado! Há fotografias do plenário lotado. Então, eu fico pasmo!

Essas coisas que estão querendo fazer, essas coisas todas, são para inibir, são para coagir os membros deste Conselho. Eu acho que o caminho não é esse, pelo menos pelo que eu vejo das pessoas que fazem parte deste Conselho, a começar por mim.

Pelo ponto em que já cheguei — Deus já me permitiu tudo na vida —, eu posso dizer que estou no lucro. Estou no lucro, porque a vida útil do brasileiro até um tempo atrás era de 65 anos. Não era isso, Deputado Marchezan, V.Exa. que é um estudioso? Eu passei dos 65 anos, então já estou no lucro. Então, não hei de ter medo de absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - V.Exa. tem muita estrada ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espero, Deputado Cacá. Espero. Ao deixar esta Casa, eu talvez também vá morar em Morro do Chapéu, a mil metros de altura, onde o clima é favorável à longevidade. Lá as pessoas vivem mais de 100 anos. Lá há grande quantidade de pessoas com mais de 100 anos. Eu vou tentar surfar e chegar a esses 100 anos.

Por isso, eu quero conversar com este Conselho, debater com este Conselho, discutir com este Conselho o que está se passando aqui. Quero ouvir, deste Conselho, conselhos, para que esta Presidência possa tomar algumas posições.

Começo, neste instante, a votação.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a palavra como Líder. Estava só aguardando V.Exa. concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Desculpe-me, desculpe-me. Eu estou mais adiantado do que devia, Deputado. Eu falei muito. O Relator ainda tem a palavra, se quiser fazer uso dela. Perdoe-me.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Presidente, não será necessário. Vamos acelerar, vamos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está aqui também o advogado, Dr. Fernando Tibúrcio Peña, com procuração. S.Sa. está com a palavra. Se quiser vir aqui para a mesa, pode vir.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vá para a mesa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero dar tratamento igualitário a todos os Deputados membros, aos não membros e ao advogado de defesa.

Por favor, com a palavra o advogado.

O SR. FERNANDO TIBÚRCIO PEÑA - Srs. Deputados, eu vou tomar muito pouco do tempo de V.Exas.

Acho que o parecer do Deputado Nelson Marchezan Júnior é irretocável, é uma peça que se constitui numa salvaguarda para todos os que estão aqui, independentemente do que pensem das opiniões do Deputado Jean Wyllys, independentemente do que pensem das opiniões do Deputado João Rodrigues.

Um ponto muito interessante que o Deputado Nelson Marchezan Junior trouxe ao nosso conhecimento, no seu parecer, é uma decisão do Ministro Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que diz que essas questões de uso exacerbado da palavra, ainda que, se estivéssemos olhando os fatos das nossas relações cotidianas, pudessem ser consideradas conduta criminosa, calúnia, injúria ou difamação, isso, na atividade parlamentar, não caracterizaria uma quebra do decoro. Esse ponto é importante.

Mas eu quero aqui, até porque o Deputado Chico Alencar economizou muito do meu tempo com as considerações muito pertinentes que fez.

Eu queria deixar aqui um exemplo pessoal. Eu tenho me pautado, nos últimos tempos, de forma *pro bono*, como estou aqui hoje nesse caso, independente das



convicções ideológicas, independente do que eu penso, pela questão do quanto é importante a livre expressão. Eu quero até citar uma frase de Voltaire que alguns biógrafos não atribuem a ele, mas que indubitavelmente reflete o pensamento do grande filósofo francês. Ele fala assim: *“Posso não concordar com o que você diz, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo”*.

Eu termino aqui relatando uma experiência pessoal. Eu tenho, nesses últimos anos, defendido Parlamentares latino-americanos de repúblicas nas quais a democracia, por assim dizer, corre algum risco. Um ponto importante que eu vi nessas democracias é que o torniquete vai sendo apertado aos poucos.

O simples fato de se permitir, por exemplo, a censura ao Deputado Jean Wyllys com o arquivamento do processo, que não tem qualquer cabimento técnico — e o parecer do Deputado Nelson Marchezan Junior deixa claro isso —, significa uma volta a mais no torniquete.

E qual é o risco? À medida que esse torniquete é apertado — e eu cito o exemplo dessas repúblicas —, a coisa vai até chegar ao ponto em que Deputados são cassados. Esse é o ponto fundamental.

O parecer do Deputado Nelson Marchezan Junior deve ser visto como uma proteção para cada um dos Srs. Deputados que estão aqui e dos que virão. É um escudo para proteger esta Casa Legislativa.

Não deixemos formar uma jurisprudência que amanhã possa ser usada contra o próprio Legislativo.

São essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Sr. Advogado.

Encerrada essa fase, daremos início à votação.

Passamos agora à votação nominal do parecer preliminar do Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior, pelo sistema eletrônico de votação, que será aprovado se obtiver a maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem votar “sim” estará votando com o Relator, pelo arquivamento da Representação nº 5, de 2015, do PSD. Quem votar “não” estará rejeitando o parecer do Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior.



Está aberto o painel.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu pergunto a V.Exa. se, enquanto está ocorrendo a votação, eu posso usar a palavra como Líder, para adiantar o processo. Senão, eu aguardo o término da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A minha fala neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Enquanto isso, Srs. Deputados, vão votando!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A minha palavra neste momento, Sr. Presidente, em que estamos no processo de votação...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - “Sim”, com o Relator.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro, quero cumprimentar V.Exa. por marcar a reunião administrativa de amanhã no Conselho, para que possamos discutir essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Às 10 horas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estava aqui agora com o Deputado Delegado Éder Mauro, que manifestou desconhecer que termos do calão dos que foram ditos no Conselho de Ética tenham sido pronunciados aqui. Ele ficou surpreso, porque não acreditava que tinham sido ditos dentro do Conselho. Foram ditos com relação à fala do Deputado Chico Alencar.

Da mesma forma, estava aqui ao lado o Deputado Washington Reis, que está saindo ali e sabe que nós também... Disse que tudo o que V.Exa. disse a respeito de ter suspenso a reunião da última terça-feira... Disse que ele estava aqui, que ele já tinha saído, que eles não acreditavam que essa reunião voltaria. Ela realmente estava suspensa. E ele mesmo reconheceu: *“Eu já estava fora e voltei. É uma verdade”*.

É para nós podermos discutir aquilo que eu já tinha apresentado a V.Exa. algumas vezes — e eu tenho o testemunho de todos aqui —, quando eu indaguei de V.Exa. lá no ano passado...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, permita-me...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Washington, já que V.Exa. fez a declaração ao Deputado Júlio Delgado, se necessário, vou citá-lo como testemunha de que realmente o que eu falei aqui na sessão, na quarta-feira à noite, é verdade. Vou citar V.Exa. como testemunha.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Eu abro mão dessa fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - *(Risos.)* Não, vou citá-lo só.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só disse que V.Exa. me disse aqui que era verdade. Também é verdade que eu cheguei, independente disso, para o retorno da reunião... Não sei se o Deputado Cacá, ou o Deputado Assis, ou os outros Parlamentares aqui... Eu cheguei à Comissão às 10 horas e meia da noite daquela terça-feira, e a secretária da Comissão estava ligando para todos os Deputados. Eu tinha uma posição a respeito disso, Deputado Chico — V.Exa. sabe bem — e Deputado Marcos Rogério, mas outros tinham outra posição. Ela estava ligando para todos os Deputados, às 10 horas e meia da noite, convocando-os para virem ao plenário. Sou testemunha disso.

Então, eu quero aqui dar o testemunho de que não houve nenhum gesto com relação a isso, até porque o Presidente a suspendeu, claramente. E não sei se tinha a previsão de... Outras vezes já foi suspensão, e nós não conseguimos concluir a votação. Mas naquele dia finalmente conseguimos, porque nós conseguimos dar quórum aqui com todos os membros.

Agora, o que é estranho é aquilo que eu venho falando aqui, Deputado Glauber: que nós tivemos, em outro momento, várias vezes, substituições de suplentes por titulares. E eu cobrei, pela questão de ser do mesmo partido, de um titular que... Durante a sessão, quem estava votando era o Deputado Assis Carvalho. Eles sabiam que ele não estava aqui. Quem estava votando, pela regra do Conselho... Chegou mais cedo e estava votando. Na sessão, foi substituído, renunciou. O Líder se autointitulou titular. Foi nomeado pela Mesa. O Conselho, dentro do Regimento, acatou e atendeu. No dia seguinte, ele já estava reconduzido.



Eu nunca vi alguém que renunciou “desrenunciar”. Ele voltou para o Conselho, Deputado Chico. Não sei se V.Exa. sabia disso. Na quinta-feira, pela manhã, ele já era membro do Conselho novamente.

Então, ele renunciou para aquele ato específico de votação, para a sessão daquela noite chamada sessão fantasma ou como queiram chamá-la — a sessão da Casa —, enquanto se aguardava toda essa organização acontecer para que nós tivéssemos aqui alteração.

A testemunha maior, disse V.Exa., é que havia quatro requerimentos daqueles defensores — quatro requerimentos! —, de adiamento de sessão, de adiamento de votação, que foram retirados pelos próprios autores, no reconhecimento que eles tinham daquela mudança, a imaginação que podiam ganhar a votação de admissibilidade ou de inadmissibilidade do relatório do Deputado Marcos Rogério.

Então, eu quero cumprimentar V.Exa.

E que nós possamos atentar nesses fatos. Por quê? Porque tivemos uma representação à Comissão de Constituição e Justiça, que sequer está constituída, porque não tem membros, sobre alguns fatos. Mudança do Relator, novamente! Ao final, Deputado Assis, dizer que está sendo o direito de defesa cerceado?!

Não podemos imaginar que o Presidente da Casa, com 120 dias, com quase 60 dias úteis, venha dizer que está tendo o direito de defesa cerceado! Cobrei do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deixe-me concluir meu tempo. Eu não posso lhe ceder o aparte. Eu o cederia com o maior prazer.

Cobrei do Presidente que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vai ser interrompido pelo Presidente. Não preciso pedir aparte. Esse é um assunto interessante. V.Exa. vai levantá-lo na reunião de amanhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. está me interrompendo, para que eu encerre a fala? Se V.Exa. quiser, eu a encerro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, pode falar.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. fez um pedido aos membros do Conselho. Nós tivemos aqui a substituição do Relator Deputado Fausto Pinato. Agora, há também suspeição do Relator.

Quero dizer aqui que tudo o que foi colocado... Ficou claro que houve amplo direito de defesa. Isso foi mais do que discutido e votado, e mais que uma vez aqui. Isso demonstra que nós temos inclusive com relação àquilo...

Esta seria a minha cobrança: que V.Exa. atente naquela questão de ordem que formulei sobre essa mexida de suplentes aqui no Conselho de Ética, essas movimentações que depõem aqueles que foram ordinariamente eleitos no início desta Legislatura para um mandato de 2 anos.

Era isso que eu queria pedir a V.Exa. Nós temos que ser ciosos, porque temos que dar andamento a isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior *(palmas)*, pelo arquivamento, por inépcia e ausência de justa causa da Representação nº 5, de 2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, conforme o art. 14, inciso III, do Código de Ética.

Intime-se o representado e seu advogado da decisão do Conselho.

Concluo o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamando o resultado da votação: 11 votos favoráveis ao parecer do Relator.

Deputado Marcos Rogério, V.Exa. quer usar da palavra?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Faço uma questão de ordem a V.Exa., Sr. Presidente, com base no § 6º do art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar — e peço que V.Exa., na condição de Presidente, se possível, se manifeste sobre isso —, considerando o que houve neste Conselho, na semana anterior, com relação à troca de vagas no âmbito deste Conselho.

O § 6º do art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar diz:

“Art. 7º.....



§ 6º A vaga no Conselho verificar-se-á em virtude de término do mandato, renúncia, falecimento ou perda do mandato do colegiado, neste último caso quando o membro titular deixar de comparecer a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou, intercaladamente, a 1/3 (um terço) das reuniões durante a sessão legislativa, salvo motivo de força maior justificado por escrito ao Presidente do Conselho, a quem caberá declarar a perda do mandato.”

O texto do § 6º inicia dizendo: “A vaga no Conselho verificar-se-á em virtude de término do mandato, renúncia”.

Sr. Presidente, renúncia tem caráter irrevogável, irretratável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É verdade.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E, na semana anterior, nós tivemos um caso aqui de renúncia relâmpago. De uma hora para outra, houve a renúncia de um Parlamentar membro deste Conselho, o Deputado Vinicius Gurgel. O documento foi apresentado à Mesa, e V.Exa. comunicou ao Plenário. E houve a imediata designação de outro Parlamentar para cobrir a vaga que surgiu a partir da renúncia, conforme dispõe o § 6º do mencionado art. 7º. No dia seguinte, pela manhã, o Parlamentar, que na noite anterior havia renunciado, entra com pedido de reingresso no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Indago a V.Exa. se o instituto da renúncia comporta renúncia da renúncia. No caso de alguém que é Parlamentar nesta Casa renunciar ao mandato, o arrependimento posterior lhe devolve o mandato? No caso de alguém que é servidor público renunciar à função pública, o arrependimento posterior lhe devolve a função pública? E, no colegiado de ética da Casa, há cabimento para esse tipo de comportamento?

Sr. Presidente, não estou aqui — quero fazer esta ressalva — adentrando o mérito da questão, até porque, se tivesse que adentrar o mérito, eu me daria por impedido, uma vez que sou o Relator do caso. Eu estou questionando esse fato, porque esse é um precedente que vai ficar registrado e, a qualquer tempo, poderá ser utilizado em circunstâncias análogas à que ocorreu aqui na semana passada.



Então, indago a V.Exa. se é possível, do ponto de vista regimental e das regras gerais do Direito, renunciar-se à vaga e, posteriormente à substituição naquela vaga, voltar-se atrás na renúncia, para ocupar o mesmo espaço no mesmo órgão colegiado.

É a questão de ordem que faço a V.Exa., buscando preservar as prerrogativas do Conselho e a autoridade dos seus julgadores, sem ofensa ao princípio do juiz natural.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcos Rogério, sem responder à questão de ordem oficialmente — antes vou consultar o Conselho e a assessoria jurídica —, mas colocando o meu pensamento, entendo que a renúncia se deu ao período para o qual ele foi indicado. Nós temos um mandato de 2 anos e podemos nos dar o direito de renunciar a qualquer momento, mas não podemos desistir da renúncia.

A renúncia é um ato unilateral que qualquer pessoa pode cometer, mas não está sujeita ao arrependimento. Eu nunca vi, em lugar nenhum, pessoas renunciarem a qualquer coisa e, logo depois, desistirem da renúncia, a não ser que a renúncia não tenha surtido efeito. Em alguns casos, a renúncia só pode surtir efeito depois de publicada. Quando se suicida, o cidadão renuncia à vida. É uma renúncia. De qualquer forma, é uma renúncia. Se se joga do 10º andar de um prédio, o cidadão sabe que vai morrer. Então, ele está renunciando à própria vida. Não há como ele ter sua vida de volta. É o mesmo caso que V.Exa. citou.

Mas, precavido como sou, submeterei a questão de ordem de V.Exa. à assessoria jurídica. E esse assunto poderá ser debatido no dia de amanhã.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, além da preocupação manifestada pelo Deputado Marcos Rogério e por V.Exa. — por isso eu o cumprimentei pela marcação da reunião de amanhã —, há a questão do recurso impetrado hoje.

Temos que discutir isso, sim. Temos que ficar alerta. Temos que deixar isso claro. E temos que alertar a sociedade. Não temos hoje Presidente da Comissão de



Constituição e Justiça, em que o mandato é anual. Estão querendo, com o recurso, efeito suspensivo, ditado pelo Presidente.

A Comissão de Constituição e Justiça sequer está constituída, e não fez a eleição dos seus novos membros. Não há condição de a Mesa puxar para si a avocação de decisão para o Presidente dirigir a ele mesmo um recurso, para que, no caso, como ele está impedido, o Vice-Presidente se manifeste sobre a suspensão dos efeitos aqui e da contagem do tempo, enquanto nós estamos aguardando o prazo de defesa, finalmente, da admissibilidade, votada na semana passada.

É importante que nós estejamos atentos às artimanhas que continuam vindo. Por isso, faço esse alerta mais uma vez. Sei que o Deputado Chico Alencar também está preocupado com o assunto e cioso da atenção que V.Exa. vai dar à questão. Por isso, houve a marcação da reunião. Temos muita coisa a tratar. O Conselho ainda tem muita tarefa antes de passar dessa etapa.

É a observação que eu queria fazer ao final.

Houve até debates aqui. O Deputado Delegado Éder Mauro contradisse o Deputado Glauber Braga. Mas, quando fazemos uma reunião em que não está representado o Presidente da Casa, mesmo com a contradição, Deputado Marcos Rogério, a reunião transcorre: nós conseguimos fazer discussão, nós conseguimos cumprir os prazos. O Conselho de Ética realmente se efetiva, porque é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Não há aqui quem venha tumultuar o Conselho de Ética para não deixar que ele ande. É um processo que iniciou no final de outubro do ano passado!

Então, cumprimento V.Exa. mais uma vez, mas quero dizer que temos que ficar, Sr. Presidente, como estamos todos, com a antena ligadíssima, porque foi pedido afastamento, foi alegada suspeição do novo Relator. Quer dizer, ele só vai concordar no dia em que o Relator for alguém que votou do lado dele. Não tem jeito! Se V.Exa. indicar Relator o Deputado Nelson Marchezan, o Deputado Betinho, o Deputado Sandro Alex, qualquer um que tiver se manifestado contrariamente, vai haver a alegação de suspeição ou pedido de troca desse Relator.

Então, nós temos que estar atentos a isso para que o Conselho possa se armar com relação a essas questões que virão e estão prontas para acontecer, deixando claro que — mais uma vez vou falar aqui —, enquanto nós tivermos o



Presidente da Câmara conduzindo a Casa, no caso, se estiver representado, o seu afastamento se faz urgente, para o bom andamento das questões no Parlamento, não só neste Conselho, como também no Plenário da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado, é interessante V.Exa. levantar o seguinte. Uma das questões de ordem, por exemplo, que pedem que eu responda a esse recurso de que eu tive conhecimento eu já atendi. Foi pedido que eu o enviasse ao Vice-Presidente, e eu já o fiz. Está na mão do Deputado Sandro Alex, que é o 1º Vice-Presidente, para julgá-lo, dar o parecer.

Agora, há uma questão de ordem lá procurando saber a quem este Conselho deve se dirigir para apresentar defesa ou reclamação. Foi feita no Plenário ao Sr. Presidente da Casa; ele não respondeu ainda. Já foi cobrado várias vezes, por mim também — dei entrada por escrito —, e ele não respondeu ainda. É anterior ao que foi feito a este Conselho.

Quer dizer, eu tenho que responder; este Conselho tem que responder. Este Conselho não é submisso ao Sr. Presidente desta Casa. Esse é que é o problema. Nós não somos submissos. Nós devemos respeito a qualquer Parlamentar, a ele, como Presidente, mas não devemos submissão. Ele não manda neste Conselho. Este Conselho é composto de 21 Deputados e 21 suplentes, que foram eleitos pelo povo, que sabem o que querem e que não vão ser submissos. Nesta Casa, nós não temos chefe e não temos patrão; nós temos iguais, que nós elegemos, como é o caso daqui, em que eu fui eleito, igual a V.Exas. Eu apenas dirijo os trabalhos. Muitas vezes até sou cerceado — como sou — de votar. Por ser Presidente, só voto em caso de empate. É só isso que acontece.

Mas não posso me conformar em eu não ter a quem reclamar, a quem pedir socorro. Cheguei a dizer, em determinada época, que iria pedir socorro ao Papa, porque o Presidente desta Casa faz o que quer, dita o que quer, e nós somos obrigados a atender.

Agora, sobre o que nós estamos vendo aí nos jornais, ele não pode impedir que os membros deste Conselho e eu, como Presidente, leiam o que está saindo nos jornais. Cabe a ele se defender e provar que não é verdade. Mas estão saindo



nos jornais todas as notícias, como a do que o Supremo agora acabou de fazer: tornou-o réu. Quer dizer, nós fizemos muito menos aqui. Nós votamos a admissibilidade, ou seja, uma coisa muito menor do que fez o Supremo, que o transformou em réu. Nós não o estamos transformando em réu; nós estamos querendo investigá-lo, até para ajudá-lo! Se ele provar nesta Casa que ele é inocente, que não fez nada disso, é claro que ele vai usar o que esta Casa responder, na sua defesa lá.

Ele é que deveria estar preocupado que essa representação andasse rápido, já que ele tem condições de provar que não tem conta no exterior, que a família não tem conta no exterior. Ele tem condições de provar isso. Ele tinha mais é que fazer com que essa coisa andasse rápido, para ele levar o resultado da apuração desta Casa para o Supremo: *“Olha, a Câmara investigou e provou que eu não tenho nada”*.

Pelo contrário, ele tenta atrasar isso. E diz que nós é que erramos. Fomos nós que ficamos no plenário da Casa, na quarta-feira passada, com três ou quatro Deputados, Líderes, sendo chamados para falar, para render a sessão? Fomos nós que ficamos lá? Não. Foram os Líderes que ele chamou por telefone. Fez com que os Líderes ficassem falando para alongar a sessão.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sessão fantasma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, V.Exa. ainda quer usar a palavra?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quero, porque é preciso denunciar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. quer porque V.Exa. tem o direito de falar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não como membro do Conselho, mas como membro do Parlamento e cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem o direito de falar. E não sou eu que vou cercear V.Exa.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É claro que não. E como membro do partido autor da representação.

Ouvimos muito falar de golpe no País e tal, com muitos exageros, mas aqui está o documento de um golpe regimental contra este Conselho e contra a ética e o decoro parlamentar.

Este décimo recurso do Deputado Eduardo Cunha contra decisões deste Conselho de Ética de 2 de dezembro para cá, até 7 de março, ontem, quando, em 54 páginas, traz esse novo recurso, é um golpe contra a representação em curso. É um golpe contra a ética e o decoro parlamentar.

Por quê? Fiz uma leitura rápida do décimo recurso. Ele já anuncia o seu propósito, quando diz, na pág. 6: *“A ausência de previsão regimental não pode simplesmente inviabilizar o direito fundamental do representado de recorrer. O representado está submetido a grave constrangimento ilegal e, portanto, é plenamente justificável a aplicação de todos os meios constitucionais, inclusive”* — está grifado aqui — *“com a atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso”*. Ou seja, nos pedidos, fl. 52, são “l” pedidos. Quem é bom de alfabeto aí vê que ordenamento numérico a letra “l” ocupa. Uns 12, não é? O primeirão, o “a”, o objetivo “a”, o plano “a” desse golpe espúrio desse cidadão que não tem mais escrúpulos e limites mínimos, do ponto de vista da boa norma democrática, é: *“O recebimento do presente recurso como efeito suspensivo, determinando-se a imediata suspensão da tramitação da Representação nº 1, de 2015,”* — PSOL e Rede — *“até ulterior decisão da CCJ”*, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ora, se a CCJ, que ainda não está com a sua composição definida, não pode apreciar se o recurso vai, como todos os outros, para a Mesa Diretora, se o Presidente da Mesa Diretora, por óbvio, porque o deboche não pode ser tão ilimitado assim, se diz impedido de decidir, passa para o Vice-Presidente ou para o 1º Secretário, o que vai acontecer esta semana? Não um golpe para derrubar a Dilma ou para prender o Lula, suponho eu. O golpe que vai acontecer aqui já está anunciado: é sustar o procedimento. O Conselho de Ética vai ficar manietado por uma decisão monocrática, unilateral e arbitrária, por uma intervenção de um membro da Mesa Diretora. Isso é um escândalo absoluto! Nós temos que nos preparar para



não aceitar, inclusive, uma eventual decisão da Mesa. Por nós, inclusive, o Presidente já não mais o é.

Parece que nós já vimos tudo, mas eu não consigo deixar de me chocar com esse tipo de atitude. Parece que não há mais nenhuma preocupação com o que os outros pensam. Não há mais superego político. É uma vergonha total.

Vamos reagir a isso! É inaceitável esse recurso e o que ele propõe, que é acabar com o processo já acolhido por este Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu vou encerrar a discussão. Está encerrada. Não tenho mais nada a falar. Vamos encerrar...

Amanhã, às 10 horas, reunião neste plenário.

Agora, Deputado Marcos Rogério, constitucionalista e professor de Regimento, nós deveríamos fazer uma questão de ordem ao Presidente, para saber baseado em que artigo está o efeito suspensivo, porque eu não vejo previsão para o efeito suspensivo, que se possa dar efeito suspensivo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se nós fizermos a questão de ordem, ele vai respondê-la. E nós vamos poder recorrer ao Plenário.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, veja: de fato, não há previsão regimental para se atribuir efeito suspeito nessa fase do processo. A previsão regimental é para "ao fim do processo". Se ele estivesse usando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No art. 14, inciso VI.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É o § 4º, inciso VI. Lá fala no final do processo, e não nessa fase.

Se ele estivesse utilizando o art. 20 do Regulamento... Ele entende que o art. 20 do Regulamento está revogado, porque houve inovação do Regimento, que não teria recepcionado o art. 20. Eu tenho entendimento diferente. Eu até acho cabível o recurso nessa fase com base no art. 20 do Regulamento. Só que o art. 20 do Regulamento é específico quando diz: "*Da decisão do Conselho em processo disciplinar caberá recurso, sem efeito suspensivo (...)*"!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sem efeito suspensivo!



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se ele queria usar um fundamento para o recurso que estava fazendo, que o fizesse com base no art. 20. Mas o art. 20 é específico!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É contra ele!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não tem efeito suspensivo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é. É contra ele!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Estão criando um regimento novo a partir de uma interpretação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Que favorece o Presidente.

Ele não pode fazer isso lá no Supremo, então faz aqui no Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, faço uma ponderação a V.Exa. Se se quiser marcar uma posição política no plenário com relação a isso, questionando esse fundamento, pode até ser, mas não há, regimentalmente, fundamento para um questionamento de um recurso em plenário, porque o direito de recorrer, ainda que não esteja expressamente previsto no Regimento, as regras gerais do processo dão a ele a possibilidade de fazê-lo.

Agora, cabe à CCJ responder, na linha do que diz o Regimento e o Código de Ética, no caso concreto. E aí, com toda a vênica, não vejo cabimento para se atribuir efeito suspensivo, exceto, como denunciou aqui tanto o Deputado Júlio Delgado, quanto o Deputado Chico Alencar, se essa questão for avocada pelo Vice-Presidente, com uma canetada. Aí não é preciso previsão regimental. É poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ato nº 19...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Isso é absolutamente ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ato nº 19, ou 20 ou 30 ou 40... É isso aí.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não tem esse cabimento. Mas nós estamos num processo em que está acontecendo muita coisa que não tem previsão regimental...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tudo pode acontecer!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Enfim, a nossa esperança é que o processo siga o seu curso natural e que a CCJ, quando analisar esse recurso,



usando o Regimento e o Código de Ética, possa interpretá-lo sem as inovações de conveniência e oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Reitero aos senhores a reunião de amanhã, às 10 horas, que é muito importante.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, às 16h12min.

Muito obrigado, senhores.